



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 231 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Termo de Adesão STJ n. 30/2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 027882/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gisele de Lima Benvegnú, matrícula S048490, e o servidor Francisco de Carvalho Silva, matrícula S017315, como gestora e gestor de negócio; o servidor Jefferson Borges da Silva Moreira, matrícula S058607, como gestor técnico; e o servidor Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111, como gestor de segurança da informação do Termo de Adesão STJ n. 30/2024, firmado com o Supremo Tribunal Federal, que tem por objeto a integração de Tribunais ao Supremo Tribunal Federal usando o MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do termo de adesão constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 09/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5836264** e o código CRC **BE565C30**.